

EDITAL N° 197 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N° 09/2023 para atividade de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque.....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 116/2017 e suas alterações, PRORROGA por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N° 09/2023 para atividade de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque, a contar de 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre- Se e Publique-Se


NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de 03.06.2024 a 17.06.2024.

ME